

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 06/03/2026 PORTARIA Nº 006/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Retirado em / /

OLV
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

*"Dispõe sobre ponto facultativo no Instituto de
Previdência dos Servidores Municipais -
IPASMUN."*

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em virtude do feriado de Sexta-Feira Santa, no dia 03 de abril de 2026 é feriado nacional;

CONSIDERANDO que tradicionalmente em razão da Sexta-Feira Santa, é considerado no município de Nanuque, ponto facultativo na quinta-feira, que antecede o feriado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027 de 20 de março de 2026, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas no dia 02 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), retornando suas atividades no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao vinte seis de do mês de março de 2026.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 101/2025

Rua Minas Novas, 264 – Centro – Nanuque/MG – CEP 39860-000
CNPJ 00.460.195/0001-52 – Fone: (33) 3621-3776
Site: www.ipasmun.mg.gov.br – e-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br